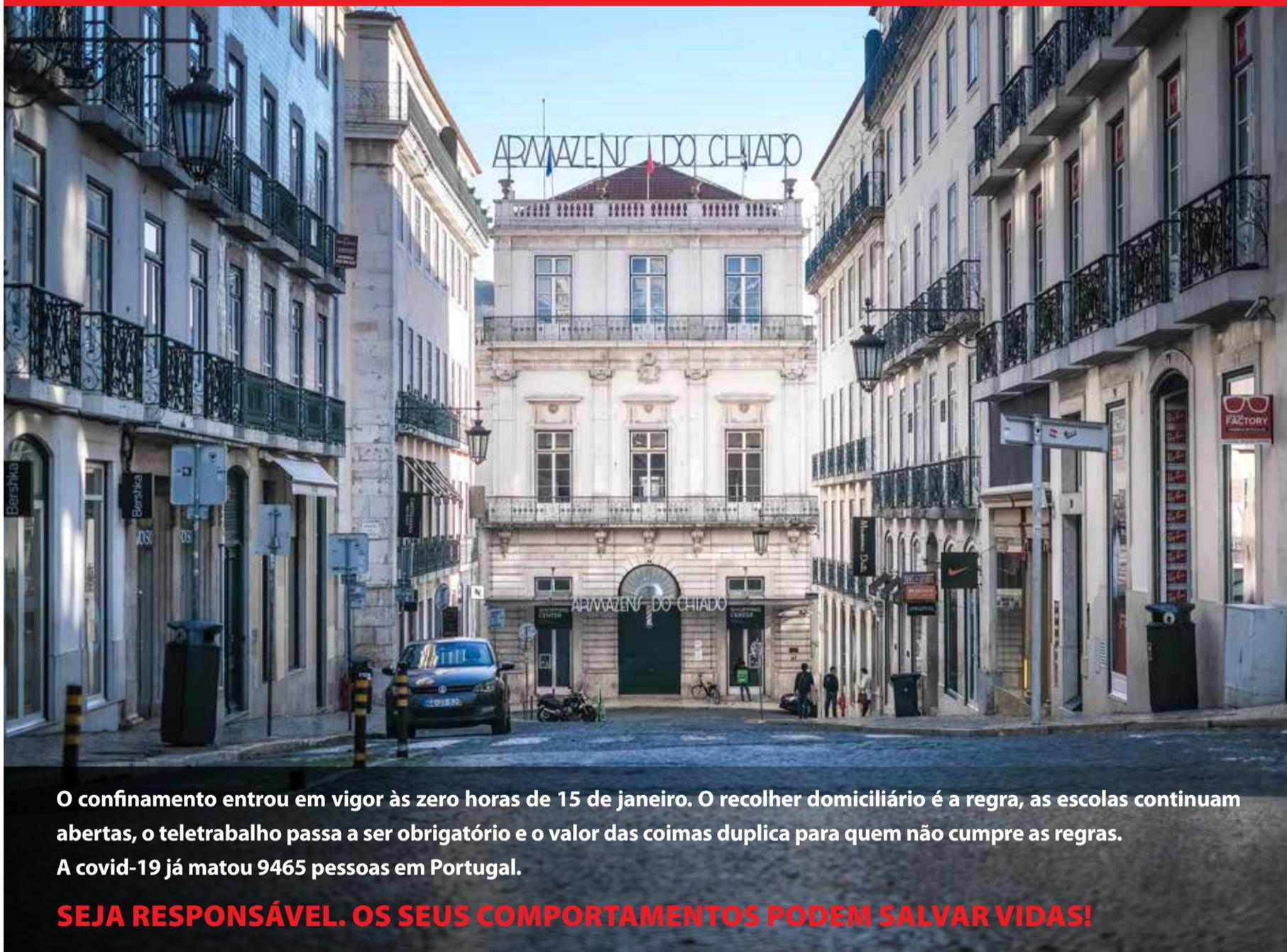


NOVO CONFINAMENTO GERAL



O confinamento entrou em vigor às zero horas de 15 de janeiro. O recolher domiciliário é a regra, as escolas continuam abertas, o teletrabalho passa a ser obrigatório e o valor das coimas duplica para quem não cumpre as regras. A covid-19 já matou 9465 pessoas em Portugal.

SEJA RESPONSÁVEL. OS SEUS COMPORTAMENTOS PODEM SALVAR VIDAS!



pág. 7

PSD

PSD PREPARA REFORMAS NO SISTEMA POLÍTICO, JUSTIÇA, REVISÃO CONSTITUCIONAL E ESTATUTOS

Até maio, vai ser lançado um processo de debate, interno e externo, para preparar uma série de reformas no sistema político, na justiça e para a revisão constitucional. Há ainda uma quarta reforma, da revisão dos Estatutos, que a crise pandémica atrasou



pág. 8

PARLAMENTO

“O GOVERNO FOI VAGO E ANUNCIOU UM CONFINAMENTO DE FAZ DE CONTA”

Adão Silva contestou a atuação do Governo no combate à pandemia: “Como é que chegámos a esta situação? Como foi possível acontecer esta catástrofe humana depois de ter corrido tudo tão bem nos meses de março e abril?”



pág. 14

REGIONAIS

GOVERNO CONTINUA SEM PRESTAR APOIO FINANCEIRO À MADEIRA

Os deputados do PSD eleitos pela Madeira acusam o Governo da República de falta de “solidariedade para ajudar financeiramente a Região Autónoma da Madeira” por causa das intempéries de 25 de dezembro e do início de 2021”



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

TRAPALHADA

Portugal escolhe no domingo o próximo Presidente da República. Esta é a campanha eleitoral mais atípica de sempre.

No domingo passado, cerca de 246 mil eleitores exerceram o voto antecipado e o lamentável cenário em que decorreu o ato mostra uma incapacidade patológica do ministro da Administração Interna para assumir as suas responsabilidades. É certo que o número de inscritos foi cinco vezes superior ao que acontecera nas eleições legislativas, mas também não é menos verdade que o MAI teve um longo período para planear e preparar todo o processo.

Uma tremenda confusão. Eleitores que esperaram mais de duas e três horas para votar, dificuldades na identificação das mesas de votos e aglomerados de pessoas sem respeito pelo distanciamento social resumem a imagem de um ato que deveria ser de elevação democrática. O voto antecipado, uma forma de simplificar o exercício de um direito cívico, tornou-se, afinal, num autêntico calvário para os eleitores. Faz lembrar aquela situação em que o condutor, querendo fugir de uma fila com muito trânsito, muda de via e ainda demora mais, porque ainda há mais tráfego.

Estivéssemos num país com um Governo decente e bastariam estes acontecimentos para que dos mesmos se retirassem consequências políticas. Mas infelizmente assim não é. Confrontado com os factos, o ministro reagiu, uma vez mais, como um elefante numa loja de cristais, afirmando, "Aquilo que eu verifiquei aqui [no Barreiro] foi o respeito por todas as regras. [...] Eu vejo entusiasmo naqueles quase 250 mil portugueses que se registaram para o voto antecipado, que manifestam uma alegria do voto semelhante à alegria do voto nas primeiras eleições democráticas".

Ora, ou Barreiro foi a exceção ou o ministro é de outro país. Mas Portugal, garantem os factos, viveu um autêntico purgatório eleitoral, em que muitos eleitores, por tanta espera, acabaram por desistir de votar. Em Vila Real, filas sem fim à vista, na rua, sob 2 graus negativos, em Vila Nova de Gaia, uma espera de horas, também em fila, em Matosinhos, um mar de gente em iguais circunstâncias, em Castelo Branco, com apenas com menos de 2.000 eleitores inscritos, reinava a confusão e em Beja, uma hora era o tempo mínimo para se poder votar.

Onde todos viram aglomerados, o ministro viu a alegria do voto. Onde todos viram o caos, o ministro viu entusiasmo em participar. Onde todos viram um falhanço, o ministro viu um êxito. Numa palavra, patético. O ministro Cabrita a ver o Mundo ao contrário, no seu melhor e como só ele sabe.

O Primeiro-Ministro, por sua vez, alinhou no autismo e como sempre o faz, passou as culpas às autarquias. "O voto correu bem, com elevada taxa de participação. Quanto à forma como foi organizado, foi muito variado. Houve concelhos com uma excelente organização. Houve outros onde, manifestamente, houve uma má organização", comentou. Isto quer dizer que António Costa fez tudo bem e o que correu mal deve-se à ação dos autarcas socialistas que lideram as câmaras de Vila Real, Vila Nova de Gaia, Matosinhos ou Beja? É isso?

Se o objetivo era contribuir para a desmobilização dos eleitores, então o Governo acertou em cheio. Mas não pode o Governo, porque é indecoroso, passar as culpas pela organização de um ato eleitoral que é da sua competência, num contexto que se previa muito exigente e num inverno rigoroso.

Só num país cor-de-rosa se poderia concluir que correu tudo às mil maravilhas. De um partido que, por tacticismo e conveniência, não tem candidato oficial às eleições presidenciais, que lava as mãos como Pilatos a cada decisão que toma, até na organização de um ato eleitoral, não poderíamos esperar mais, quando está em causa a valorização da participação cívica dos cidadãos.

Uma nota final sobre a incompetência funcional do MAI.

Em nome da imagem e da eficácia do Estado e do próprio Tribunal Constitucional, o Ministério tinha o dever de evitar que um candidato-fantasma, pudesse constar do boletim de voto e, assim, achincalhar a eleição, uma vez que apesar de ser mais uma opção de voto, na verdade será sempre um voto nulo. E era simples. A lei não poderia permitir a impressão dos boletins antes que estivessem resolvidas as irregularidades formais. O candidato entregou 11 assinaturas e eram necessárias, no mínimo, 7.500. Ora, nestas circunstâncias, a candidatura deveria ter merecido indeferimento liminar.

Na verdade, a votação do passado domingo evidenciou uma trapalhada cívica, indigna e monumental do MAI. O PSD acredita e está convicto que o "sobressalto cívico" que Costa pediu para o atual confinamento, só poderá ser uma realidade, quando o país mudar de vida e, por consequência, mudar de Governo.

PSD DEFENDE 'EXCEÇÕES' AO "DECLARAÇÕES



Num balanço aos primeiros dias do estado de emergência e do processo eleitoral que se iniciou com o voto antecipado para as eleições presidenciais, David Justino acusa o Governo de incapacidade para resolver o quadro pandémico que Portugal atravessa, como demonstra o estado de rutura do Serviço Nacional de Saúde e ainda as "falhas injustificáveis" na votação no passado domingo.

"O quadro pandémico e a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde está em estado de rutura ou de pré-catástrofe, quer na dimensão logística quer no esgotamento acumulado dos profissionais de saúde", começou por alertar o vice-Presidente do PSD, que avisa que "os sinais de desespero dos responsáveis hospitalares deixam antever o pior dos cenários para as próximas semanas".

Em conferência de imprensa, esta segunda-feira, David Justino apontou erros ao Governo em quatro níveis: "pela oportunidade", já que "o Governo continua a correr atrás do prejuízo, em vez de antecipar e planear as suas intervenções"; pela falta de coerência, sobretudo, porque as "medidas de confinamento foram mal e tardiamente desenhadas"; pela ineficácia, sabendo que "quando se elencam 52 exceções", se está a "dar o sinal contrário ao reforço da regra"; e pelo decretar de "um confinamento sem qualquer fiscalização", que conduz "à desobediência".

“RESTRIÇÃO DRÁSTICA DE CONFINAMENTO E CRÍTICAS DELIRANTES” DO MAI



David Justino lembra que o “PSD votou favoravelmente o diploma que instituiu o estado de emergência, à semelhança de todas as iniciativas anteriores”. Como tal, “o Governo não poderá, assim, queixar-se da falta de colaboração do maior partido da oposição – como o tem feito de forma desleal nos últimos dias – com vista a proporcionar-lhe as condições legais para um combate eficaz à pandemia”.

Neste sentido, assinala o vice-Presidente, “o PSD exorta o Governo a restringir de forma drástica o número de exceções e a rever algumas situações com maior poder estruturante, como sejam a maioria dos serviços públicos, o setor da educação e da administração central e local, cujo contributo direto para a produção nacional é mais reduzido”.

Numa análise ao processo eleitoral de votações antecipadas para Presidente da República, que teve lugar ontem em todo o País, David Justino afirma que a Comissão Política Permanente do PSD ficou surpreendida com as declarações “delirantes” do ministro da Administração Interna. “Surpreendeu-nos as declarações do Senhor Ministro da Administração Interna. Depois de ter esperado duas horas para poder votar, o Senhor Ministro declarou que tudo correu bem. Mais, conseguiu ver ‘uma alegria semelhante à das primeiras eleições democráticas’. A afirmação é de tal forma delirante que se cobre de ridículo”, afirmou.

David Justino espera que o Ministério da Administração Interna e a Comissão Nacional de Eleições aprendam com os erros, “para que não volte a repetir-se as cenas de desorganização e desleixo a que assistimos”. “Como a própria Comissão Nacional de Eleições

reconheceu, houve falhas injustificáveis, deficiente organização e excesso de exposição ao contágio. Milhares de cidadãos eleitores não conseguiram votar. Tudo poderia ser diferente: o Ministério da Administração Interna dispunha de toda a informação para organizar e planejar todo o processo e fê-lo de forma amadora e desleixada, sujeitando os eleitores a longas filas de espera e à própria desistência. O Governo não pode contribuir para a desmobilização dos eleitores, nem desvalorizar o importante ato eleitoral para a Presidência da República. Se o Partido Socialista é o derrotado antecipado destas eleições, como já foi afirmado pelo Presidente do PSD, o Governo não poderá enveredar pelo mesmo caminho”, apontou.

David Justino considera que é “responsabilidade do Governo assegurar que o ato eleitoral decorra em completa segurança, garantindo dessa forma uma elevada participação eleitoral sem prejuízo de um eficaz combate à pandemia”.

O vice-Presidente do PSD salienta que as eleições presidenciais são “da maior importância para o futuro da democracia e para o futuro do país”. “É nas situações mais dramáticas que se exige de todos os Portugueses a sua participação ativa e responsável. Estas eleições representam um momento único na vida da democracia e é tão irresponsável o clima de radicalismo e de ataques pessoais a que temos assistido quanto é o desleixo e a desvalorização deste ato coletivo”, disse.

Por fim, a Comissão Política Permanente do PSD dirige um apelo a todos os Portugueses, “para que no próximo domingo participem com o seu voto, respeitando as regras de proteção de todos conhecidas”.

MEDIDAS EM VIGOR



Tendo por base a reavaliação da situação epidemiológica no país, o Governo anunciou, dia 13 de janeiro, as medidas para um novo confinamento em Portugal, em que os portugueses estão sujeitos a um dever de recolhimento pelo menos durante um mês (começou às 00h00 do dia 15 de janeiro de 2021 e termina às 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021).

Tal como aconteceu nos primeiros estados de emergência com regras mais apertadas em março/abril de 2020, o atual estado de emergência prevê, no decreto do Governo, que “são suspensas as atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público, ou de modo itinerante, com exceção daquelas que disponibilizem bens de primeira necessidade ou outros bens considerados essenciais ou que prestem serviços de primeira necessidade ou outros serviços considerados essenciais na presente conjuntura”.

No início, foram 52 as exceções, que incluíam os estabelecimentos, lojas ou serviços que continuaram abertos, desde os supermercados, às floristas, passando pelos quiosques, rent-a-car, feiras, drogeries, entre outras, incluindo os locais onde se vendem jogos sociais.

Esta quarta-feira, 20 de janeiro de 2021, entraram em vigor mais medidas restritivas no âmbito do novo confinamento geral devido à pandemia da covid-19, segundo o decreto do Governo publicado em “Diário da República”.

No geral, as regras passam por ficar em casa, limitar os contactos ao agregado familiar, reduzir as deslocações ao essencial, usar máscara de proteção, manter o distanciamento físico, lavar as mãos e cumprir etiqueta respiratória.

1. Confinamento obrigatório

Dever geral de recolhimento domiciliário, em que “a regra é ficar em casa”, salvo deslocalizações autorizadas. Autorizadas deslocações para comprar bens e serviços

essenciais, desempenho de atividades profissionais, frequência de estabelecimentos escolares, prática de atividade física e desportiva ao ar livre ou participação no âmbito da campanha eleitoral ou da eleição do Presidente da República. No caso do desempenho de atividades profissionais quando não haja lugar ao teletrabalho, a autorização das deslocações obriga a um atestado por declaração emitida pela entidade empregadora. Confinamento obrigatório para pessoas infetadas com a covid-19 ou em vigilância ativa por decisão das autoridades de saúde.

2. Limitação à circulação entre concelhos

Proibida a circulação para fora do concelho do domicílio no período compreendido entre as 20h00 de sexta-feira e as 05h00 de segunda-feira, sem prejuízo das exceções previstas, inclusive deslocações para efeitos da participação no âmbito da campanha eleitoral ou da eleição do Presidente da República.

3. Proibição de acesso a espaços públicos

Por decisão do presidente da câmara municipal territorialmente competente, devem ser encerrados todos os espaços públicos em que se verifique aglomeração de pessoas, designadamente passadeiras, marginais, calçadas e praias, e deve ser colocada sinalização da proibição de utilização de bancos de jardim, parques infantis e equipamentos públicos para a prática desportiva.

4. Educação

Estão abertos todos os estabelecimentos de ensino e de formação profissional - creches, escolas e universidades - em regime presencial. Abertura dos centros de atividades ocupacionais, espaços onde funcionem respostas no âmbito da escola a tempo inteiro, onde se incluem atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular. Apenas para crianças menores de 12 anos, podem estar

abertos os centros de atividades de tempos livres (ATL) e centros de estudo e similares. “Campanha permanente” de testes antigénio nas escolas para despistar casos de infeção da covid-19.

5. Trabalho

Obrigatoriedade do teletrabalho, sempre que as funções em causa o permitam, sem necessidade de acordo das partes. Empresas do setor dos serviços que tenham mais de 250 trabalhadores, independentemente do vínculo laboral, da modalidade ou da natureza da relação jurídica, enviam à Autoridade para as Condições de Trabalho, no prazo de 48 horas a contar da entrada em vigor do decreto, a lista nominal daqueles que não preenchem os requisitos estabelecidos para adoção do regime de teletrabalho. O incumprimento do teletrabalho constitui contraordenação muito grave.

6. Comércio e serviços

Suspensas as atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público. Exceção para 52 tipos de estabelecimentos que podem continuar a funcionar abertos ao público, inclusive papelarias e tabacarias, mas que têm de encerrar às 20h00 nos dias úteis e às 13h00 aos fins de semana e feriados. Atividades de comércio de retalho alimentar, desde mercearias a supermercados, encerram às 20h00 durante os dias de semana e às 17h00 aos sábados, domingos e feriados. Limitação do horário de encerramento não é aplicável aos estabelecimentos: serviços médicos ou outros serviços de saúde e apoio social, desde que para atendimentos urgentes, designadamente hospitais, consultórios e clínicas, clínicas dentárias e centros de atendimento médico-veterinário com urgência, bem como aos serviços de suporte integrados nestes locais; farmácias; estabelecimentos educativos, de ensino e de formação profissional; estabelecimentos turísticos e aos estabelecimentos de alojamento local, bem como aos

estabelecimentos que garantam alojamento estudantil; estabelecimentos que prestem atividades funerárias e conexas; atividades de prestação de serviços, designadamente áreas de serviço e postos de abastecimento de combustíveis, que integrem autoestradas; postos de abastecimento de combustíveis não abrangidos pela alínea anterior, bem como aos postos de carregamento de veículos elétricos, exclusivamente na parte respeitante à venda ao público de combustíveis e abastecimento ou carregamento de veículos no âmbito das deslocações admitidas; estabelecimentos de prestação de serviços de aluguer de veículos de mercadorias sem condutor ('rent-a-cargo') e de aluguer de veículos de passageiros sem condutor ('rent-a-car'); estabelecimentos situados no interior de aeroportos situados em território continental, após o controlo de segurança dos passageiros. Proibida a venda ou entrega à porta do estabelecimento ou ao postigo ('click and collect' ou 'take-away') em qualquer estabelecimento do ramo não alimentar, podendo apenas continuar a funcionar exclusivamente para efeitos de entrega ao domicílio. Proibidas todas as campanhas de saldos, promoções ou liquidações que promovam deslocações e concentração de pessoas. Permitida realização de feiras e mercados, nos casos de venda de produtos alimentares. Encerrados cabeleireiros e barbearias. Encerrados equipamentos culturais. Encerradas termas.

7. Restaurantes, bares e cafés

Restauração e similares funcionam exclusivamente para efeitos de atividade de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento através de entrega ao domicílio ou 'take-away'. Proibida a venda de qualquer tipo de bebidas à porta ou ao postigo, assim como o consumo de refeições ou produtos à porta do estabelecimento ou na via pública, permitindo-se apenas a venda de produtos embalados. Nas entregas ao domicílio, diretamente ou através de intermediário, não é permitido o fornecimento de bebidas alcoólicas a partir das 20h00. Encerramento de todos os espaços de restauração e similares situados em centro comerciais, mesmo para 'take-away', podendo apenas funcionar para entrega ao domicílio.

8. Serviços públicos

Serviços públicos prestam atendimento presencial mediante marcação prévia e é reforçada a prestação dos serviços através dos meios digitais e dos centros de contacto. Estão abertos os tribunais.

9. Desporto

Encerrados ginásios. Encerrados pavilhões e outros recintos desportivos, salvo a prática de desportos individuais ao ar livre e atividades de treino e competitivas. Mantém-se em atividade as seleções nacionais e 1.ª divisão sénior, em que se inclui a I Liga portuguesa de futebol, mas sem público.

10. Cerimónias religiosas

São permitidas cerimónias religiosas de acordo com as normas da Direção-Geral da Saúde.

11. Apoio à atividade económica

Criação de medidas extraordinárias de apoio aos trabalhadores e à atividade económica, aos contribuintes, ao setor da cultura, aos consumidores e ao comércio. Acesso automático ao 'lay-off' simplificado para empresas obrigadas a encerrar.

12. Agravado regime sancionatório

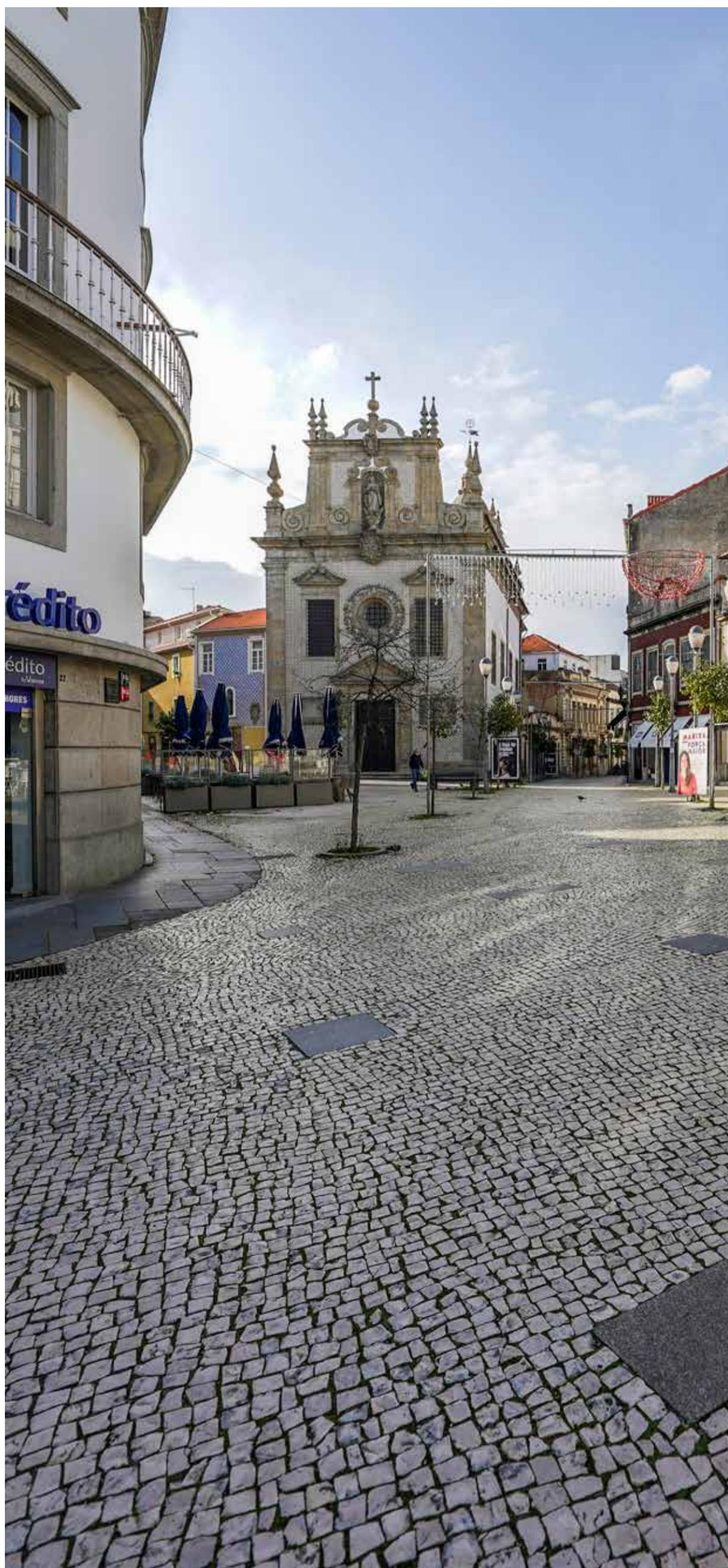
Alterado regime contraordenacional e coimas elevadas para o dobro durante o estado de emergência, por incumprimento das medidas para combater a pandemia. Contraordenação para não-sujeição a teste à chegada ao aeroporto, com coima entre 300 e 800 euros.

13. Taxas e preços

Nos serviços de entrega de refeições ao domicílio, comissões cobradas aos restaurantes limitadas a 20% e taxas de entrega não podem aumentar. Gás engarrafado (GPL) sujeito a preços máximos.

14. Eleições presidenciais

São permitidos eventos no âmbito da campanha eleitoral e da eleição do Presidente da República.



PSD APOIA RECANDIDATURA DE ANTÓNIO GUTERRES A SECRETÁRIO-GERAL DA ONU

A Comissão Política Nacional do PSD manifestou, dia 14, apoio à recandidatura de António Guterres a secretário-geral das Nações Unidas (ONU), realçando que é um “cidadão exemplar, moderador e dialogante”, e o seu “inestimável contributo para a paz”.

“O Partido Social Democrata, através da sua Comissão Política Nacional, reunida neste dia 14 de janeiro de 2021, manifesta o seu apoio à recandidatura a Secretário-Geral da Nações Unidas de António Guterres, cidadão português e do mundo; reconhecendo o seu inestimável contributo para a Paz, assim como no combate às desigualdades, na defesa dos mais indefesos e como porta-voz do interesse da boa, sã e decente convivência entre todos os povos”, destaca o PSD em comunicado.

A direção de Rui Rio sublinha que António Guterres é um “cidadão exemplar, humanista, moderado e dialogante, defensor da liberdade e da democracia, com uma longa experiência política, sublinha-se a forma como exerceu e exerce altos cargos internacionais”.

Enquanto secretário-geral da ONU, cargo que desempenha desde 2017, “António Guterres foi o porta-voz para os interesses e necessidades de todos, especialmente dos mais frágeis e vulneráveis” e “fez da questão das alterações climáticas a sua prioridade”, aponta igualmente o PSD.

“A ONU nasceu da guerra, mas António Guterres – humanista convicto no pensamento, na palavra e na ação, deixará marcas consideráveis a favor paz”, enaltece o PSD.

Os sociais-democratas recordam também que o antigo Primeiro-Ministro socialista foi durante uma década alto comissário das Nações Unidas para os Refugiados e assinalam que “deu voz internacional à questão dos refugiados, tendo exercido esse cargo em tempos muito exigentes” e que deixou um “importante legado na defesa dos refugiados e dos Direitos Humanos”.



Na segunda-feira, 11 de janeiro, o atual secretário-geral da ONU, António Guterres, anunciou junto das Nações Unidas a sua candidatura para um segundo mandato de cinco anos para o período de 2022-2026. António Guter-

res assumiu o cargo de secretário-geral da ONU em janeiro de 2017 para cumprir um mandato de cinco anos, que termina no final do corrente ano.



COVID-19

“Um Governo não existe para ser popular mas para fazer o que se impõe que seja feito. Isso implica assumir os erros, esquecer o marketing partidário e impor um confinamento a sério, em nome do interesse nacional.”



RUI RIO
18 JANEIRO 2021

PSD PREPARA REFORMAS NO SISTEMA POLÍTICO, JUSTIÇA, REVISÃO CONSTITUCIONAL E ESTATUTOS

O PSD vai lançar até maio um processo de debate, interno e externo, para preparar uma série de reformas no sistema político, na Justiça e para a revisão constitucional. Há ainda uma quarta reforma que irá ser preparada, mas interna, no partido, a revisão dos estatutos, que a crise pandémica atrasou.

“Apesar da pandemia, estas são áreas muito relevantes. A reforma da Justiça, que acho ser vital, a revisão constitucional, porque é tempo de fazer, e a reforma do sistema político, porque continua a ser muito importante”, afirmou Rui Rio.

A criação de quatro comissões de trabalho sobre estas matérias foi aprovada pela Comissão Política Nacional do PSD, que reuniu esta quinta-feira por videoconferência. Estas comissões são integradas não só por social-democratas, mas também por personalidades independentes, e trabalharão em estreita colaboração com a direção do Partido. As propostas deverão ser apresentadas até junho deste ano.

Têm a seguinte composição as quatro comissões:

COMISSÃO PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Coordenador: Paulo Mota Pinto

2 - André Coelho Lima

3 - Catarina Santos Botelho (Independente)

4 - Luís Marques Guedes

5 - Manuel Teixeira

6 - Paula Cardoso

7 - Tiago Duarte (Independente)

Prazo para a apresentação de propostas: 30 de maio de 2021

COMISSÃO PARA A REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO

Coordenador: David Justino

2 - André Coelho Lima

3 - Miguel Poiães Maduro

Prazo para a apresentação de propostas: 30 de maio de 2021

Esta comissão abordará temas tão diversos quanto as eleições legislativas, presidenciais e autárquicas, a Lei dos



Partidos e a Lei do Financiamento dos Partidos, o Estatuto dos Deputados, o Regimento da Assembleia da República, Incompatibilidades e Transparência e Regionalização. Pela diversidade dos temas, os outros membros desta comissão serão definidos em função das matérias a tratar.

COMISSÃO PARA A REFORMA DA JUSTIÇA

Coordenador: Manuel Teixeira

2 - Isabel Meirelles

3 - Licínio Lopes Martins

4 - Mónica Quintela

5 - Montalvão Machado

Prazo para a apresentação de propostas: 25 de abril de 2021

Esta Comissão atualizará e completará o longo trabalho feito pela secção de Justiça do CEN desde 2018.

COMISSÃO DE REVISÃO DOS ESTATUTOS

Coordenadora: Isaura Morais

2 - Catarina Rocha Ferreira

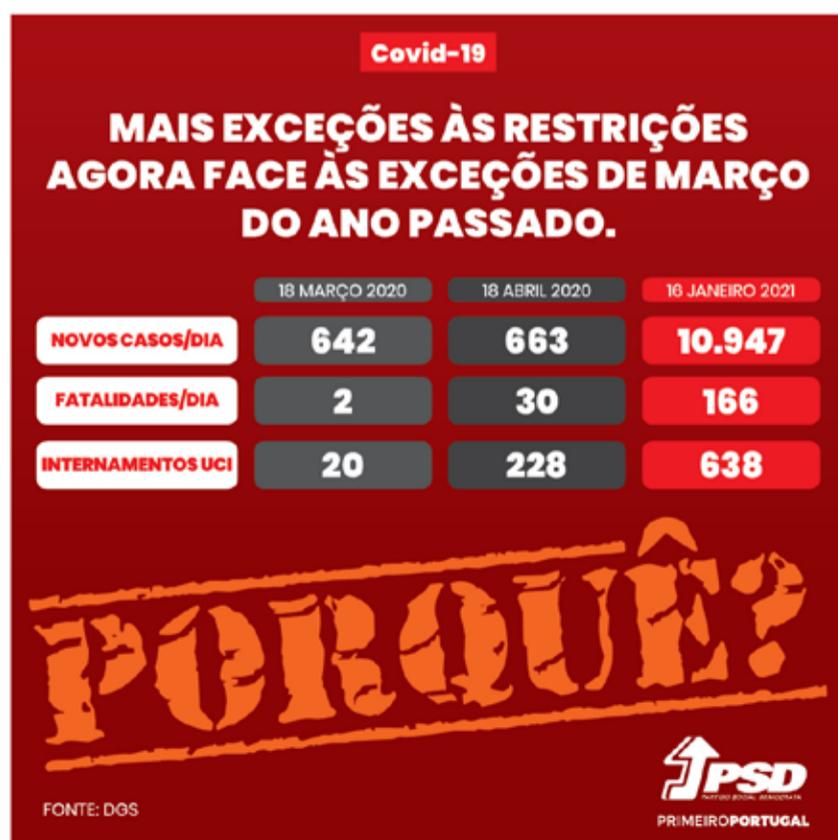
3 - Francisco Figueira (Relator)

4 - Hugo Carneiro

5 - Ricardo Morgado

Prazo para a apresentação de propostas: 30 de junho de 2021

Esta Comissão contará ainda com o apoio direto de José Silvano e Salvador Malheiro.



ADÃO SILVA NO DEBATE COM O PRIMEIRO-MINISTRO

“O GOVERNO FOI VAGO E ANUNCIOU UM CONFINAMENTO DE FAZ DE CONTA”

O líder parlamentar do PSD contestou a atuação do Governo no combate à pandemia. Com Portugal a ser o pior país do mundo no número de infeções por milhão de habitantes e o segundo pior país da União Europeia em relação a mortes resultantes da pandemia, Adão Silva questionou o Primeiro-Ministro: “Como é que chegámos a esta situação? Como foi possível acontecer esta catástrofe humana depois de ter corrido tudo tão bem nos meses de março e abril?”

Com o país a necessitar de “regras claras, rigorosas e bem explicadas”, Adão Silva afirma que não foi isso que aconteceu, adiantando que “a sensação que há é que o Governo não cumpriu o seu papel, foi vago, tendo anunciado um confinamento de faz de conta, com tantas e tantas exceções de regras - regras que deveriam ter sido claras, límpidas, entendíveis.” De acordo com o deputado, o próprio Governo foi o primeiro a reconhecer que as regras não estavam bem delimitadas nem desenhadas e, por isso, de sexta-feira para segunda-feira, foi preciso corrigir aquilo que tinha ficado errado.

No debate sobre política geral com o Primeiro-Ministro, esta terça-feira, Adão Silva perguntou a António Costa se há aqui falta de planeamento por parte do Governo, ou se há um exercício demasiado improvisador da parte do governo. “Há já uma falta de credibilidade da parte do Governo e de vossa excelência em relação aos portugueses? Ou, ao contrário, há falta de confiança dos portugueses em relação a este Governo?”

Com o Primeiro-Ministro a dizer que vão começar a ser feitos teste rápidos nas escolas, Adão Silva questionou o que levou o Governo a só agora o começar a fazer, lembrando o deputado que os grupos etários mais afetados são os jovens entre os 13 e os 25 anos.

O parlamentar confrontou ainda o Primeiro-Ministro com uma promessa feita em abril de 2020, em que o governante garantiu que em setembro, no início do ano letivo, todos os alunos teriam acesso a computadores. Segundo Adão Silva, o Governo apenas entregou um décimo dos equipamentos no primeiro trimestre.

Adão Silva prestou ainda a solidariedade do PSD para com todas as famílias que sofrem com as mortes provocadas por esta pandemia e deixou uma palavra de elogio aos milhares de profissionais de saúde, a quem os portugueses ficarão devedores pela missão de salvar vidas e tratar os doentes.



PSD QUER CONHECER O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL



O grupo parlamentar do PSD entregou um requerimento a solicitar ao Governo o acesso ao Relatório da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial dos Projetos Piloto do Estatuto do Cuidador Informal.

No documento, o PSD refere que “a Comissão do Trabalho e Segurança Social agendou para o próximo dia 26 de janeiro - Audição Pública do Estatuto do Cuidador Informal para apresentação pelo Presidente da Comissão de Acompanhamento,

Monitorização e Avaliação do “Relatório trimestral intercalar de avaliação da implementação e execução dos projetos-piloto e aplicação das medidas de apoio ao cuidador informal”.

Ora, tendo a ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social informado, em audição parlamentar, “estar na posse do primeiro relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial, nomeada pelo despacho nº 10045/2020, de 19 de outubro, nos termos do art.º 35º da portaria n.º 54/2020, de 10 de março, seria de todo oportuno que o mesmo fosse enviado a tempo de ser analisado pelos grupos parlamentares”.

Os deputados social-democratas relembram ainda que o papel da “Assembleia da República em geral e o Grupo Parlamentar do PSD em particular” foi “preponderante na elaboração da legislação que veio permitir o arranque dos projetos-piloto, que se querem estendidos a todo o território nacional, numa medida social indispensável para milhares de portugueses que dia a dia dedicam o melhor de si ao cuidar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade e fragilidade”, pelo que considera que “é fundamental avaliar e monitorizar a implementação dos 30 Projetos-piloto e ainda a aplicação das medidas de apoio ao cuidador e que o mesmo relatório de avaliação seja enviado em tempo útil à Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares”.

O PSD solicita:

O envio do Relatório da Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial dos Projetos Piloto do Estatuto do Cuidador Informal.

COVID-19

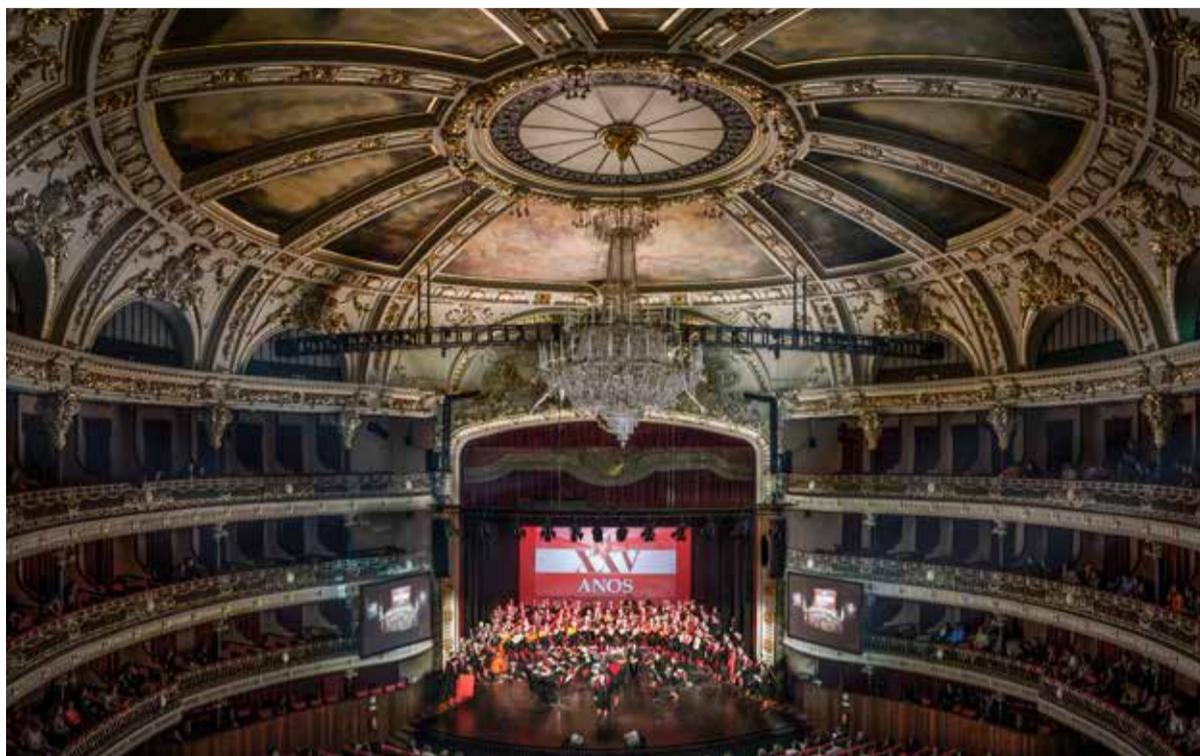
PSD QUER 2% DOS FUNDOS EUROPEUS PARA A CULTURA

Os deputados do PSD insistem que o Governo cumpra a resolução “Recuperação Cultural da Europa”, aprovada em 17 de setembro de 2020, no Parlamento Europeu, e que visa destinar ao setor das indústrias culturais e criativas pelo menos 2% das verbas europeias do Mecanismo de Recuperação e Resiliência que cabem a Portugal. O PSD quer assim “mobilizar recursos suficientes para reparar danos profundos” e os “efeitos negativos” num setor que está a ser diretamente atingido pela pandemia de covid-19.

“A Cultura sofreu e continua a sofrer com o impacto das medidas restritivas introduzidas no combate à propagação do coronavírus. Depois de cancelados concertos, festivais, conferências, adiadas exposições, fechados cinemas, teatros e museus, suspensas produções televisivas e cinematográficas, a contínua aplicação de medidas de contenção da pandemia não permite o normal funcionamento das atividades culturais”, sustenta o PSD.

No final de 2020, através do projeto de resolução n.º 819/XIV/2.^a, ainda não submetido a votação no Parlamento, o PSD recorda que “para ajudar a reparar os danos económicos e sociais causados pela pandemia de coronavírus, as instituições europeias acordaram na elaboração de um plano de recuperação tendente a ultrapassar a crise e lançar as bases para uma Europa moderna e mais sustentável”.

O PSD sublinha que a “Resolução ‘Recuperação Cultural da Europa’, aprovada no Parlamento Europeu em 17 de setembro de 2020, que apela à Comissão e aos Governos dos Estados Membros a dedicarem ao setor e às indústrias culturais e criativas pelo menos 2% do total do Plano de Recuperação e Resiliência, sublinha que esta percentagem deve refletir a importância dos sectores e indústrias no Produto Interno Bruto da União Europeia, abrangendo 7,8 milhões de empregos e 4 % do PIB, e reiterando a necessidade de manter a continuidade dos sectores”.



O conjunto dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual e do Next Generation EU (do qual o Mecanismo de Recuperação e Resiliência é o principal instrumento financeiro) permitirá a Portugal aceder a cerca de 45 mil milhões de euros no período de 2021 a 2029, considerando apenas as subvenções. No que se refere ao Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência, que financiará o Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal acederá a uma dotação previsível de cerca de 14 mil milhões de euros em subvenções, a preços correntes, no período de 2021 a 2026. A estes fundos acrescem cerca de 15,7 mil milhões de euros na modalidade de emprés-

timos, cuja eventual utilização Portugal avaliará de forma criteriosa, em conjunto com as autoridades europeias.

O PSD recomenda ao Governo que:

- Assuma e cumpra a resolução “Recuperação Cultural da Europa”, aprovada a 17 de setembro de 2020 no Parlamento Europeu, com a afetação ao setor e indústrias culturais e criativas de valor não inferior a 2% das verbas europeias do mecanismo de recuperação e resiliência que cabem a Portugal.

HÁ ATRASOS NA ATRIBUIÇÃO DE PENSÕES



O grupo parlamentar do PSD entregou uma pergunta dirigida à ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, a propósito dos atrasos verificados no processamento e na atribuição de pensões da CGA.

Na pergunta, os deputados social-democratas revelam que têm “recebido exposições de cidadãos que esperam e desesperam por receberem a prestação pecuniária a que têm direito e, para além disso, relatam problemas no sistema informático da

Caixa Geral de Aposentações (CGA), nomeadamente, no que se refere ao tempo remanescente indicado para a atribuição da pensão, que, em vez de diminuir, fica paralisado ou aumenta”.

De acordo com declarações do diretor da Caixa Geral de Aposentações, prestadas em outubro de 2019, “há um ano estávamos com um prazo médio de 170 dias nas pensões não unificadas e o compromisso é, até final do ano, cumprir o prazo estipulado no Código de Procedimento Administrativo, que é de 90 dias”.

Agora, “passado mais de um ano sobre esta afirmação, o PSD continua a receber reclamações de funcionários públicos, que estão há mais de sete meses, ou seja, há mais de 210 dias à espera da conclusão do processo para atribuição da sua pensão de reforma”.

Para o PSD, “é urgente eliminar estes atrasos que se verificam na atribuição e processamento das pensões de reforma. Importa ainda ajustar o sistema informático da CGA, no que se refere ao prazo estimado para atribuição da pensão, por forma a não criar incerteza e ainda mais ansiedade nos cidadãos”.

O PSD questiona:

1. A Senhora Ministra tem conhecimento desta situação?
2. Qual a razão para que continuem a verificar-se atrasos significativos no processamento e atribuição das pensões de reforma?
3. Quando e como pretende a Senhora Ministra resolver esta situação?

COVID-19

PSD DEFENDE MEDIDAS URGENTES PARA ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS EM SEGURANÇA

Numa pergunta à ministra da Justiça, esta segunda-feira, os deputados do PSD interrogam sobre que “medidas extraordinárias e urgentes estão a ser, neste momento, aplicadas para assegurar que os tribunais cumpram, de forma escrupulosa e exigente, as regras de segurança, de higiene e sanitárias, compatíveis com o novo confinamento?”

O grupo parlamentar social-democrata revela que tem recebido vários relatos, “por via de queixas de operadores judiciais e cidadãos, de que o cumprimento das regras de segurança, de higiene e sanitárias nem sempre é cabalmente assegurado” nos tribunais, “havendo inclusive notícia de que haverá salas de audiência que não estão a ser objeto, durante a sua utilização, de higienização e limpeza frequentes, o que coloca problemas muito sérios na garantia das devidas condições de segurança de funcionamento dos tribunais, de modo a evitar graves riscos para a saúde pública”.

Assim, refere o PSD, importa “indagar se foram reforçados os meios alocados aos tribunais para que, sobretudo nas componentes do cumprimento do distanciamento social e da frequente higienização e limpeza, estes estejam devidamente apetrechados para prevenir contaminações que possam desembocar em surtos que ponham em risco a saúde pública”.

Os parlamentares social-democratas consideram que “a situação atual é deveras preocupante e urge salvaguardar quem trabalha e quem se desloca aos tribunais, garantindo-lhes as necessárias condições de segurança. Mas é também preciso garantir que os julgamentos se realizem com dignidade própria que um órgão de soberania, como os tribunais, merece. Infelizmente, temos conhecimento de que nem sempre isso assim acontece, porquanto muitos julgamentos estão a ser realizados fora dos tribunais, em locais sem dignidade e condições para a sua realização”.

O PSD questiona:

1. *Pode a Senhora Ministra da Justiça garantir o rigoroso cumprimento das regras de segurança, de higiene e sanitárias no funcionamento dos tribunais de forma a assegurar que, em face do agravamento da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença do COVID-19, não haja riscos para a saúde pública por parte de quem trabalha ou se desloca aos tribunais?*
2. *Que medidas extraordinárias e urgentes estão a ser, neste momento, aplicadas para assegurar que os tribunais cumpram, de forma escrupulosa e exigente, as regras de segurança, de higiene e sanitárias, compatíveis com o novo confinamento?*
3. *Que acompanhamento está a ser feito pelo Ministério da Justiça no sentido de assegurar que os julgamentos que se estão a realizar, para cumprimento das regras de segurança, de higiene e sanitárias impostas pela DGS, fora das instalações dos tribunais decorram em locais com dignidade e condições próprias de um órgão de soberania?*
4. *Como é que o Governo encara resolver as dificuldades no cumprimento de prazos processuais no atual contexto de confinamento, uma vez que a preparação e a realização de atos e diligências como a contestação ou o julgamento num processo, com os inerentes contactos, envolvem necessariamente a mobilização de pessoas e/ou a obtenção de documentos junto de serviços públicos cujo funcionamento está condicionado pela marcação prévia, podendo mediar um enorme hiato de tempo entre a data do pedido de marcação e a sua efetiva concretização?*



**Presidenciais 2021:
Eleições Antecipadas**

“O Ministro da Administração Interna declarou que tudo correu bem. A afirmação é de tal forma delirante que se cobre de ridículo.”

David Justino
18 janeiro 2021



REDUÇÃO NOS SERVIÇOS DA CARRIS PREJUDICA AS “POPULAÇÕES MAIS DESPROTEGIDAS”



Numa pergunta ao ministro do Ambiente e da Ação Climática, esta sexta-feira, os deputados do PSD manifestam surpresa “com a decisão da Carris de proceder ao corte dos serviços de transporte público a seu cargo e passar a funcionar com horários de verão” e relembram que “esta decisão, unilateral, impõe cortes de 14%, facto que suscita as maiores perplexidades no que à salvaguarda da saúde pública diz respeito”.

O grupo parlamentar do PSD alerta que “a insuficiente oferta de transportes públicos tem motivado muitas reclamações por parte dos utentes, já que acarretam inúmeros casos de violação dos protocolos de distanciamento físico, constituindo por isso, um potencial risco ou meio de propagação que importa atenuar”.

O PSD considera ainda que “estes cortes são também injustos para populações, mais desprotegidas e a necessitar de mobilidade, como os seniores, já que irão ser suspensas as carreiras de bairro bem como os ascensores da Bica, Glória, Lavra e Sta. Justa que no dia a dia ajudam as populações a transpor o obstáculo das colinas de Lisboa” e conclui que “ao Governo, como representante do concedente – o Estado Português – cabe tomar as providências adequadas para pôr cobro à presente situação”.

O PSD questiona:

1. Se o Governo tomou conhecimento antecipado da presente situação através da Carris ou da Câmara Municipal de Lisboa?
2. O Governo tem conhecimento de alguma diligência por parte da Câmara Municipal de Lisboa, junto das Freguesias de Lisboa, e das Câmaras Municipais cujos territórios e populações são servidos pela Carris?
3. Foi dado conhecimento antecipado destes cortes à comissão de utentes dos transportes públicos de Lisboa?
4. A Direção Geral de Saúde deu algum parecer favorável a esta pretensão, foi obtida autorização junto da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes enquanto regulador?
5. Estes cortes estão articulados de forma intermodal com os restantes modos de transporte público de Lisboa?
6. O Governo tem conhecimento de que outras empresas de transporte público se preparem também para reduzir a sua oferta de transportes?
7. Com que legitimidade pode o Governo exigir aos operadores privados de transporte público a manutenção das operações a 100%, quando concede uma redução substancial a uma empresa pública?
8. Qual o posicionamento do Governo face a esta redução da oferta de transporte público em Lisboa, e para quando prevê a reposição dos níveis de serviço público anteriores à pandemia?

HOSPITAL DA GUARDA NÃO PODE SER UM “ARMAZÉM RECHEADO COM UM INACREDITÁVEL AMONTOADO DE DOENTES”



Carlos Peixoto, deputado do PSD eleito pela Guarda, defende a “tomada de decisões firmes, eficazes e urgentes” para resolver as “condições deploráveis da prestação dos cuidados de saúde” na maior unidade de saúde do distrito.

“O Governo e a administração do Hospital não podem conformar-se com a transformação de uma unidade de saúde num armazém macabro e recheado com um inacreditável amontoado de doentes. As pessoas não são mercadorias e quem administra o Hospital não pode deixar de dar um grito de revolta e encontrar soluções de emergência para este drama”, afirma.

Numa pergunta à ministra da Saúde, dia 14, o deputado insurge-se contra “o caos e a tragédia que se vive no Hospital da Guarda”. “Corredores atolados de macas e doentes, filas intermináveis de acamados, e um depósito dantesco e indigno de pessoas na urgência, exibem bem o estado de calamidade a que chegou a saúde no distrito da Guarda”, contesta.

Para Carlos Peixoto, “não está em causa a inexecutável entrega dos profissionais de saúde, que por certo fazem o que melhor sabem e podem para acompanhar e monitorizar esses doentes”, mas sim “as condições deploráveis da prestação dos cuidados de saúde, que por mais esforço e profissionalismo que exista – e existe –, potenciam erros, omissões e respostas deficitárias que comprometem a integridade física e a vida de quem mais precisa de apoio e ajuda”.

O parlamentar social-democrata entende que o “atual contexto pandémico não pode

explicar tudo, até porque a incapacidade de ação do Hospital já há muito tempo que é questionada e denunciada”.

Carlos Peixoto considera uma “obrigação de quem governa dotar o Hospital de meios e recursos mais consistentes, confiáveis e seguros e, acima de tudo, mais duradouros e estáveis”.

Para o PSD, a contratação imediata de estruturas de retaguarda que colmatem provisoriamente (mas com segurança) as carências existentes é uma possibilidade que pode ser tida em conta, assim como a construção do pavilhão 5 tantas vezes prometido e nunca mais dado à luz, é outra opção que liberta de vez espaço para utilização e readaptação das instalações existentes.

“O que não pode manter-se é a atual balburdia que se vive e a total inoperância para a superar”, conclui.

O PSD pergunta:

1. *Está o Ministério da Saúde a par da situação dramática em que se encontra o Hospital da Guarda no que respeita ao acolhimento e acomodação segura e condigna dos doentes?*
2. *Que plano ou estratégia tem o Governo para evitar que os corredores do Hospital sejam depósitos impressionantes e insalubres de macas e de doentes?*

HABITAÇÃO CONDIGNA E REFORÇO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM ODEMIRA E ALJEZUR, PARLAMENTO APROVA PROJETO DO PSD

A Comissão Parlamentar de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação aprovou o projeto de resolução do PSD que recomenda ao Governo o reforço dos serviços públicos nos concelhos de Odemira e Aljezur, assim como a definição, no prazo máximo de um ano, da solução urbanística definitiva para a falta de oferta de habitação condigna na região.

Em outubro, o grupo parlamentar social-democrata apresentara esta iniciativa legislativa inédita para minorar o impacto da enorme pressão urbanística e demográfica que atinge aquelas duas comunidades. De facto, os concelhos de Odemira e Aljezur, enquanto territórios de baixa densidade, experienciaram um crescimento e desenvolvimento económico muito relevante nos últimos 20 anos, ao ponto de afetar o bem-estar das populações. Há carências nos serviços públicos, nomeadamente na saúde, educação, justiça, finanças, notariado, segurança social, forças de segurança e transportes públicos.

“Numa vila desenhada para comportar 16 mil pessoas, de repente, em dois anos, apareceram mais duas mil pessoas”, alertou Filipa Roseta, deputada do PSD, que fizera a exposição do projeto de resolução nº 192/XIV/1ª.

A sub-região do Alentejo Litoral, abrangendo tanto as populações locais como a vasta comunidade de trabalhadores imigrantes de Odemira e Aljezur, carece de “soluções coordenadas”, de gestão de recursos da água, de crescimento sustentado, para permitir que estes territórios “não sejam despidos de população”, mas moldados pela “esperança”.

Esta região conta com um conjunto de empresas que se dedicam à produção de hortícolas, com uma valia económica assinalável. Para o PSD, o esforço de desenvolvimento regional, que se quer sustentável e equilibrado, “deve ser acompanhado e apoiado pelo Estado, central e local, por forma a garantir adequadas condições de trabalho, alojamento, desenvolvimento económico e respeito pelo meio ambiente”.



GOVERNO CONTINUA SEM PRESTAR APOIO FINANCEIRO À MADEIRA

Os deputados do PSD eleitos pela Madeira acusam o Governo da República de falta de “solidariedade e disponibilidade para ajudar financeiramente a Região Autónoma da Madeira e para criar um apoio financeiro extraordinário à recuperação e reconstrução das zonas afetadas pelas intempéries de 25 de dezembro e do início de 2021”.

Recorde-se que a Região Autónoma da Madeira foi assolada por vários temporais, que se traduziram em elevada precipitação, derrocadas e inundações que causaram enormes prejuízos.

“As consequências destas intempéries fizeram-se sentir um pouco por toda a Região, no entanto as zonas mais afetadas foram as freguesias de Ponta Delgada, Boaventura, Seixal, Faial, Porto da Cruz e Machico. As referidas intempéries afetaram gravemente bens móveis e imóveis, designadamente habitações, estabelecimentos comerciais, infraestruturas públicas, empresas, terrenos agrícolas, estradas regionais, municipais, redes de água, eletricidade e comunicações”, elencam os deputados.

Numa pergunta dirigida ao Primeiro-Ministro e ministro das Finanças, os deputados do PSD alertam que a região já atravessa “uma situação delicada”, decorrente da pandemia de covid-19, a que se junta agora esta “catástrofe natural”.

O Governo Regional estima que só o temporal do dia de Natal provocou prejuízos na ordem dos 40,6 milhões de euros. As verbas necessárias destinam-se à recuperação da rede viária e fluvial, habitações, distribuição de água potável, distribuição de água de rega na agricultura, fornecimento de energia elétrica e em diversos múltiplos equipamentos municipais.

O PSD pergunta:

- Por que razão, o Governo da República até à data, ainda não manifestou a sua solidariedade e disponibilidade para ajudar financeiramente a Região Autónoma da Madeira?
- Para quando a consagração de um apoio financeiro extraordinário nacional à recuperação e reconstrução das zonas da Madeira afetadas pelas intempéries de 25 de dezembro e do início de 2021?



PSD/AÇORES CRITICA GOVERNO NACIONAL POR “FALTA DE RESPOSTA” SOBRE APOIO DA SEGURANÇA SOCIAL



Pedro Nascimento Cabral, líder parlamentar do PSD/Açores, criticou o Governo da República pela “falta de resposta” sobre o apoio para os pais cujos filhos estão em casa face ao encerramento das escolas devido à pandemia.

Em comunicado de imprensa, o deputado social-democrata destaca a importância daquele apoio, considerando ser uma “medida justa face ao impacto negativo nos rendimentos das famílias resultante do encerramento das escolas” na ilha de São

Miguel, determinado pelo executivo açoriano para combater a covid-19.

“O pagamento integral das perdas de rendimentos dos pais que ficaram em casa para cuidar dos filhos é fundamental, face à falta de resposta do Governo da República em matéria de apoio da Segurança Social”, afirma Nascimento Cabral, citado na nota.

O PSD/Açores realçou a “determinação do Governo Regional em substituir-se à República no apoio às famílias açorianas”, criticando a falta de resposta do executivo nacional, liderado pelo socialista António Costa.

“O vice-Presidente do Governo Regional solicitou ao Governo da República a reativação dos apoios da Segurança Social aos pais que ficam em causa a cuidar dos filhos devido ao encerramento das escolas, tal como sucedeu na primeira fase da pandemia. Passou quase um mês e não há resposta do Governo da República”, assinalou.

O líder parlamentar do PSD/Açores enalteceu a forma “diligente e célere” como o Governo Regional preparou um conjunto de medidas, como a criação de um “mecanismo de apoio imediato à liquidez nas empresas, que terá uma verba de 10 milhões de euros”.

No dia 13, além da medida de apoio aos pais, o presidente do Governo Regional, José Manuel Bolieiro, anunciou medidas de apoio à economia no âmbito da covid-19.

Bolieiro avançou que os empresários e empresas que tenham perdido rendimentos e tenham acedido às medidas de antecipação de liquidez e do complemento regional ao ‘lay-off’ simplificado vão ter direito a um valor equivalente a 75% do que receberam em 2020.

O executivo açoriano destacou ainda que serão abertas novas fases das candidaturas aos programas “Inovar” e “Reactemprego”.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

ALCOCHETE

Nos termos dos Estatutos convoca-se a Assembleia da Secção de Alcochete para reunir no próximo dia 27 de janeiro (quarta-feira) de 2021, pelas 21H00 via online plataforma Zoom com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Definição do perfil do candidato à Câmara Municipal.

Nota: Entrar na Reunião Zoom.

<https://us02web.zoom.us/j/89262857980?pwd=M1RWdDQWxxNTZMWGZESIQ3U09>

ID da reunião: 89262857980

Senha de acesso: 893801

Alternativa para quem não possa aceder em online pode deslocar-se à Sede da Concelhia de Alcochete

ALIJÓ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Alijó, para reunir, no próximo dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 17H00, na Sede do PSD de Alijó, sita na Rua Cimo de Vila, Lote 5, Esq., na Vila de Alijó, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do Perfil do candidato do PSD à Câmara Municipal de Alijó, nas Eleições Autárquicas de 2021;

2. Aprovação da Estratégia Política do PSD de Alijó para 2021;

3. Análise da situação política nacional;

4. Análise da situação política local;

5. Outros assuntos.

ANADIA

Por solicitação da Comissão Política de Secção e ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Anadia para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 1 de fevereiro (segunda-feira) de 2021, pelas 20H30, na Sede do Atlético Clube de Famalicão, sita na Praceta Marquês da Graciosa, em Famalicão, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Autárquicas 2021 – Dar parecer sobre a candidatura à Câmara Municipal de Anadia, sob proposta da Comissão Política de Secção de acordo com o art.º 53º, alínea f) dos Estatutos Nacionais.

Notas: Se à hora marcada, não estiver presente o número de militantes necessário para preencher o quórum, nos termos dos Estatutos, a Assembleia de Secção realizar-se-á no mesmo local, 30 minutos depois, isto é, às 21h00 horas, com qualquer número de militantes presentes.

A escolha do local para a realização da Assembleia deve-se ao facto, de a nossa Sede não dispor das condições necessárias para respeitar o distanciamento que DGS recomenda. A Assembleia será realizada de acordo com as normas sanitárias emitidas pela DGS, sendo obrigatório o uso de máscara.

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Arcos de Valdevez, para reunir, no próximo dia 19 de fevereiro (sexta-feira) de 2021, pelas 17H00 na Sede da Secção, sita no Centro Comercial Norte Vez, sita na Rua Nunes de Azevedo, nº 77–Cave, em Arcos de Valdevez, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos de Secção.

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;

2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral;

As urnas para a votação estarão abertas das 17H00 às 20H00.

ARMAMAR

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes de Armamar para uma reunião ordinária da Assembleia de Secção, para reunir no dia 29 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00, na plataforma ZOOM (as indicações de acesso à reunião estarão disponíveis atempadamente por email), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do PSD a nível de Secção – cfr. artº 53, nº 2, d), dos Estatutos.

2. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento a nível da Secção, relativo ao exercício de 2021 – cfr. Artº 53, nº 2, d), dos Estatutos.

3. Autárquicas 2021 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Comissão Política – perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal de Armamar.

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes do PSD/Baião para reunir no próximo dia 6 de fevereiro (sábado) de 2021, pelas 17H00, no Auditório Municipal de Baião, sita na Travessa do Tijelinho 30, Campelo-Baião, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações do Presidente da Comissão Política de Secção;

2. Aprovação e definição do perfil do candidato do PSD à Câmara Municipal de Baião;

3. Outros assuntos.

Nota: O PSD de Baião irá providenciar a possibilidade de os militantes que assim o entenderem, poderem participar no plenário via plataforma Zoom.

O link será enviado por email. Se por algum motivo o eu email estiver desatualizado, por favor entrar em contacto com 919896641.

Apesar de todas as restrições provocadas pela pandemia, o PSD apela a participação de todos através da sua presença online ou no espaço acima indicado. Como medida preventiva de combate à pandemia da doença COVID 19, a sessão será realizada de acordo com as orientações da DGS e legislação aplicável, será obrigatório o uso de máscara de proteção e o cumprimento do distanciamento social.

CINFÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distrital e Locais, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Cinfães, para reunir no próximo dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, às 9H30, no Edifício da Escola Secundária de Cinfães, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Definição da estratégia e perfil dos Candidatos Autárquicos;

2. Análise da situação política, local e nacional;

3. Outros assuntos de interesse para o partido.

ÉVORA

Nos termos do disposto no artº 53º, nº 2, d), dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Évora, para reunir, no próximo dia 29 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00 por videoconferência com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;

2. Aprovação das contas do exercício de 2020;

3. Aprovação do orçamento e plano de atividades de 2021;

4. Dar parecer nos termos d artº 53º, nº 2, f) dos Estatutos Nacionais.

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Fafe, para reunir no próximo dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 17H30, por videoconferência, na plataforma ZOOM (as indicações de acesso à reunião estarão disponíveis atempadamente por email e nas redes sociais do PSD de Fafe) com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;

2. Apreciação da Estratégia Autárquica 2021;

3. Apreciação do Perfil dos candidatos às Eleições Autárquicas de 2021;

4. Outros assuntos.

FARO

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se o Plenário da Assembleia de Secção de Faro, para o dia 28 de janeiro (quinta-feira) de 2021, pelas 18H00, a ter lugar na Sede do PSD Algarve, sita na Rua Projetada à Rua de São Luis, nº1 Faro. Os militantes que o desejem, poderão participar no plenário, remotamente, através da plataforma Zoom (<https://zoom.us/jt-pt-meetings.html>), cujo código de acesso será enviado para todos os militantes, (por sms ou email) com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Emissão de parecer sobre a proposta, do perfil, dos candidatos aos Órgãos Autárquicos;

2. Análise da situação política e apresentação do Estado do Município de Faro;

3. Informações.

Nota: Se às 18H00, não houver o número suficiente de militantes na sala, a reunião iniciar-se-á 30 minutos depois da hora referida atrás, com o número de militantes presentes

FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes da Secção do Fundão do PSD para reunirem a 12 de fevereiro (sexta-feira) de 2021, pelas 18H00, no Hotel O Alambique, sita na Estrada Nacional 18, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ratificação do candidato à Câmara Municipal do Fundão;

2. Análise da situação Política;

3. Outros assuntos.

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Guimarães, para reunir no próximo dia 29 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21h30, através de videoconferência, na aplicação Zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política.

2. Dar parecer sobre o processo autárquico nos termos do artigo 53º, nº2 f), dos Estatutos do Partido Social Democrata.

Notas: Os militantes do PSD Guimarães com registo de endereço eletrónico atualizado nos serviços da secção, receberão no seu e-mail, até duas horas antes do início da reunião, o endereço da ligação eletrónica para poderem participar na Assembleia de Secção.

Os militantes do PSD Guimarães, com registo de endereço eletrónico não atualizado, deverão requerer a sua atualização para geral@psdguimaraes.org até 48 horas antes do início da data estabelecida para o início da Assembleia de Secção.

Os militantes do PSD Guimarães que tenham alguma dificuldade em participar na reunião nos moldes definidos nesta convocatória deverão ligar, até 48 horas do início do plenário, para o contacto telefónico 913985174, no sentido de se encontrarem os meios necessários que lhes permitam participar na Assembleia de Secção a que esta convocatória se reporta.

LAMEGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Lamego, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 15H00, no Auditório da Associação de Municípios do

CONVOCATÓRIAS

Vale do Douro Sul, sita na Avenida das Acácias, em Lamego, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Emitir sobre o perfil dos candidatos às eleições Autárquicas de 2021;
2. Outros assuntos.

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Lisboa para reunir, no dia 28 de janeiro (quinta-feira) de 2021, pelas 21H30, por Videoconferência através da plataforma Zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão da proposta da CPS PSD Lisboa, de acordo com a atualização do calendário das Eleições Autárquicas remetido pela Secretário-Geral a 7 de janeiro de 2021, tendo como base a deliberação da CPN de 15 de junho de 2020, relativo ao perfil das candidaturas às Presidências de Juntas de Freguesia;
2. Discussão da proposta da proposta da CPS PSD Lisboa, de acordo com a atualização do calendário das Eleições Autárquicas remetido pelo Secretário-Geral a 7 de janeiro de 2021, tendo como base a deliberação da CPN de 15 de junho de 2020, relativo ao perfil da candidatura à Presidência da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa;
3. Discussão da proposta da proposta da CPS PSD Lisboa, de acordo com a atualização do calendário das Eleições Autárquicas remetido pelo Secretário-Geral a 7 de janeiro de 2021, tendo como base a deliberação da CPN de 15 de junho de 2020, relativo ao perfil da candidatura à Presidência da Câmara Municipal de Lisboa;
4. Análise da situação política;
5. Outras informações.

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se o Plenário da Assembleia de Secção de Loulé para o dia 29 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00, a qual excepcionalmente, em virtude de decorrer dentro do período de confinamento geral decretado pelo Governo e em cumprimento das orientações definidas pela Direção Geral da Saúde, terá lugar remotamente, pelo que os militantes que desejem participar poderão fazê-lo através da plataforma eletrónica a utilizar, cuja identificação e código de acesso será enviado para todos os militantes (por SMS ou email) oportunamente, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Emissão de parecer sobre a proposta do perfil dos candidatos aos Órgãos Autárquicos apresentada pela Comissão Política de Secção;
 2. Ratificação do Regulamento geral interno da Secção de Loulé do PSD;
 3. Análise da situação política;
 4. Informações.
- Nota: Se às 21H00, não houver o número suficiente de militantes ligados à plataforma onde decorrerá o plenário, a reunião iniciar-se-á com o número de militantes presentes, 30 minutos depois da hora atrás referida.

LOURINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se os militantes da Secção da Lourinhã, para reunirem no dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, das 15H00 às 18h00, sita na Rua Engº Adelino Amaro da Costa, nº 4 – Cave A – Lourinhã, ou Videoconferência com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
 2. Análise da situação política;
 3. Autárquicas 2021 – apreciação e definição do perfil do(a) candidato(a) a Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã a partir da proposta da Comissão Política;
 4. Outros assuntos.
- Nota: Atendendo ao estado de emergência e restrições, nomeadamente do dever de recolhimento domiciliário e de distanciamento entre pessoas a participação dos militantes pode ser efetuada por duas vias:
À Distância por videoconferência e presencialmente na Sede com cumprimento das orientações da DGS.
Apela-se que a participação dos militantes na reunião da Assembleia de Secção seja efetuada através de videoconfe-

rência, para qual a Mesa fará chegar, por via de mail aos militantes do PSD até ao dia 28 de Janeiro, o código de ligação à videoconferência.

Os militantes que pretendam participar presencialmente na reunião, nomeadamente por não disporem de meios informáticos, terão de comunicar tal vontade para o nº 919910005, por comunicação escrita para a morada da Sede ou endereço de correio eletrónico info@psdlourinha.org até ao dia 28 de janeiro.

Não será autorizada a entrada na sala e, portanto, a participação presencial a quem não tenha procedido à comunicação nos termos do parágrafo anterior, sendo o número de lugares disponíveis reduzido e obrigatório o cumprimento do plano de contingência e de todas as regras da DGS.

Se à hora marcada para o início da reunião da Assembleia de Secção não estiverem presentes no somatório das participações por videoconferência e presenciais, o número de militantes necessário para o preenchimento do quórum, a reunião iniciar-se-á 30 minutos depois, pelas 16H00 com qualquer número de participantes.

OLHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se os militantes da Secção de Olhão, do distrito de Faro, para reunir no dia 28 de janeiro (quinta-feira) de 2021, pelas 21H00, em regime misto (online e presencial), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Emissão de parecer sobre a proposta de perfil dos candidatos aos Órgãos das Autárquicas locais – f) do nº 2 do artº 53º dos Estatutos Nacionais do PSD;
2. Análise da situação política;
3. Informações.

Nota: Atendendo às restrições, nomeadamente de distanciamento entre pessoas, impostas pela Pandemia, a participação dos militantes na Reunião da Assembleia de Secção poderá ser efetuada:

Por videoconferência através da Plataforma Zoom, cujo código de acesso será enviado aos militantes do PSD Olhão, via SMS ou email, até ao dia 26 de janeiro;
Presencialmente, na Biblioteca Profª Maria José Fraqueza na Vila da Fuseta, sita na Rua da Liberdade Lote A- Fuseta.
Face à limitação de lugares disponíveis, os militantes que pretendam participar presencialmente na reunião terão, obrigatoriamente, de se inscrever pelo email- info@psd-olhao.pt – pelo respeito das obrigações de distanciamento social.

Nota: Se à hora marcada, não se registar o número de militantes por videoconferência e presenciais, a reunião iniciar-se-á, 30 minutos depois, às 21H30, com o número de militantes presentes

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Militantes do PSD Paredes, a reunir no próximo dia 29 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 20H00 com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Dar parecer sobre as candidaturas aos Órgãos das Autárquicas Locais, nos termos da f) do nº 2, do artº 53º dos Estatutos Nacionais do PSD;
2. Análise da situação política.

Notas: Atendendo às restrições, nomeadamente de distanciamento entre pessoas, impostas pela pandemia, a participação dos militantes na reunião da Assembleia de Secção poderá ser efetuada por duas vias.

Através de videoconferência, para a qual a Mesa de Secção fará chegar, por email, aos militantes da Secção, o código de ligação à videoconferência, pela qual deverão solicitar o envio do código para o email psd_paredes@sapo.pt
Presencialmente, na Sede da Secção sita na Rua 1º de Dezembro, 45 na cidade de Paredes.

A Assembleia será realizada de acordo com as normas sanitárias emitidas pela DGS, sendo obrigatório o uso de máscara.

Se à hora prevista na convocatória não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Penacova, para reunir, no dia 30 de

janeiro (sábado) de 2021, pelas 18H00 que por motivo da situação pandémica, será realizada em regime de videoconferência, através do seguinte link: <https://zoom.us/j/95239812927?pwd=N09JeitWbDZEZU5xNUxiSFkzd0hXdz09>

ID da reunião: 95239812927

Senha de Acesso: 033394

Com a seguinte:

ORDEM DE RABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Dar parecer ao abrigo da f), do nº2, do artº 53 dos Estatutos do PSD.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Penafiel para reunir, no dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 10H30, presencialmente no Auditório do Pavilhão de Feiras de Exposição de Penafiel, sita na Rua D. António Ferreira Gomes, nº 1211, Penafiel, ou videoconferência, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação do relatório e contas de 2020;
2. Discussão e votação do plano e orçamento para 2021;
3. Discussão e votação do perfil do candidato à Câmara Municipal de Penafiel;
4. Análise da situação política.

Nota: Se à hora marcada não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes.

A Assembleia decorrerá de acordo com as recomendações das autoridades de saúde e será obrigatório a utilização de máscara.

Os militantes que pretendam participar na Assembleia por videoconferência terão obrigatoriamente de comunicar tal vontade, até às 24H00 do dia 29 de janeiro, para o endereço de correio eletrónico pdpenafiel@gmail.com

O link de acesso à sessão será enviado, por email, aos militantes que o requererem.

**PONTE DA BARCA
CANCELAMENTO**

Devido ao agravamento da pandemia no território de Ponte da Barca e às medidas de confinamento decididas pelas autoridades nacionais, somos a solicitar a desconvocação do plenário de militantes para 29 de janeiro de 2021 da Secção do PSD de Ponte da Barca, publicada no Povo Livre de 6 de janeiro de 2021.

O presente plenário será reagendado assim que possível.

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se o Plenário da Assembleia de Secção de Portimão para o dia 29 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00, a ter lugar sita na Rua dos Ofícios, Zona Industrial Coca Maravilhas Lote 15, Portimão.

Os militantes que o desejem, poderão participar no Plenário, remotamente, através da plataforma Zoom, cujo código de acesso será enviado para todos os militantes, (por SMS ou email), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Emissão de parecer sobre a proposta, do perfil, dos candidatos aos órgãos Autárquicos;
2. Análise da situação política;
3. Informações.

Nota: Se às 21H00, não houver o número suficiente de militantes na sala, a reunião iniciar-se-á 30 minutos depois da hora atrás referida, com o número de militantes presentes.

RESENDE

De acordo com os Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Resende para reunirem, no dia 1 de fevereiro (segunda-feira) de 2021, pelas 21H00, no Auditório do Centro Cultural de S. Cipriano, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da atuação da Comissão Política de Secção;
2. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório e Contas do ano Civil de 2020;
3. Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano Civil de 2021;

- Discussão sobre o perfil dos candidatos do PSD aos órgãos da Autarquia Local e aprovar o Programa Eleitoral, de acordo com o artº 53º nº 2 f), dos Estatutos do PSD,
- Outros assuntos.

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Rio Maior para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 29 de janeiro de 2021, pelas 18H30, no Cineteatro-Casa da Cultura de Rio Maior, sito no Largo Aires de Sá em Rio Maior, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Eleição do tesoureiro da Comissão Política, sob proposta da Comissão Política, devido ao falecimento do tesoureiro eleito, de acordo com a alínea e) do nº 2 do artº 53 dos Estatutos Nacionais.
- Dar parecer sobre o perfil dos candidatos aos órgãos autárquicos para as eleições de 2021, de acordo com a alínea f) do nº 2 do artº 53 dos Estatutos Nacionais;
- Análise da situação política;
- Outros assuntos.

SALVATERRA DE MAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Salvaterra de Magos, para reunir no próximo dia 20 de fevereiro, pelas 14H00, na Sede Concelhia do PSD de Salvaterra de Magos, sita na Rua Miguel Bombarda, nº 8 1º Esq., com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser apresentadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Eleitoral e entregues ao Presidente da Comissão Política Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

No caderno eleitoral apenas constarão os militantes com as quotas em dia;

As urnas estarão abertas entre as 14H00 e as 17H00.

SANTO TIRSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Militantes do PSD de Santo Tirso para reunir no dia 29 de janeiro (sexta-feira) de 2021, pelas 21H30, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Informações;
- Apresentação discussão e votação das contas anuais de 2020 e plano e orçamento de 2021;
- Apresentação e parecer acerca das candidaturas aos Órgãos da Autarquia Local nas Eleições Autárquicas de 2021;
- Análise a situação política.

Nota: Atendendo à situação epidemiológica atual, nomeadamente no que respeita ao distanciamento social, a participação dos militantes na Assembleia poderá ser efetuada por duas vias:

Videoconferência, para a qual o Presidente da Assembleia de Secção fará chegar, via email o link de acesso até ao dia 27 de janeiro.

Presencialmente, na Sede do PSD de Santo Tirso, sita no Largo Coronel Batista Coelho, nº 21, Santo Tirso, sendo esta possibilidade exclusivamente dirigida aos militantes que não dispõem de meios para a participação a distância. Para o efeito os referidos militantes deverão até às 23H00 do dia 26 de janeiro informar o Presidente da Mesa da intenção de comparecer presencialmente, por forma a organizar os espaços em segurança: através do email psd.santotirso@gmail.com ou carta dirigida à Sede do PSD (acima mencionada).

Não será autorizada a participação presencial dos militantes que não tenham manifestado, pelos meios acima mencionados, o interesse em fazê-lo, apelando a todos que façam um esforço para participar na Assembleia de Secção através dos meios a distância.

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário da Assembleia de Secção de São João da Pesqueira para dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 17H30, na Junta de Freguesia de São João da Pesqueira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Parecer sobre proposta de perfil de candidato a Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira;
- Plano de atividades e orçamento para 2021;
- Informações e análise da situação política.

Nota: Serão observadas todas as regras de distanciamento e higienização emitidas pela DGS.

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia da Secção do Seixal, para reunir dia 28 de janeiro (quinta-feira) de 2021, pelas 20H30, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sita na Rua 1º de Maio, Lote 4- Amora, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Informações;
- Aprovação das contas anuais da Secção;
- Parecer sobre as candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais;
- Análise da situação política

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Plenária de Militantes da Secção Concelhia de Sintra, para reunir no dia 31 de janeiro (domingo) de 2021, pelas 21H00, via Zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Informações;
- Análise da situação política;
- Auscultação sobre os perfis de candidatos a apresentar aos diversos órgãos Autárquicos no município de Sintra.

Nota: Por se tratar de uma reunião online, os militantes deverão inscrever-se até ao dia 28 de janeiro, impreterivelmente, para o email geral@psd-sintra.pt indicando o nome, nº de Cartão do Cidadão e nº militante para onde serão enviados os dados de acesso ao Zoom.

A admissão e a permanência na Assembleia implicam, necessariamente, a manutenção da camara de vídeo ligado, por forma a ser garantida a identidade dos militantes presentes.

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Tavira para reunir no dia 27 de janeiro (quarta-feira) de 2021, pelas 21H00 por videoconferência (cuja ligação de acesso será remetida antecipadamente por correio eletrónico), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Informações;
- Análise da situação política;
- Autárquicas 2021 – parecer sobre a proposta, do perfil, dos candidatos aos Órgãos Autárquicos do Município de Tavira;
- Outros assuntos

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Torres Novas para reunir no próximo dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 15H00 na Sala do Convento do Carmo, sita Largo das Forças Armadas, Torres Novas (antigo hospital) e por videoconferência com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Análise da situação política local;
- Discussão e votação sobre proposta de venda da Sede do PSD de Torres Novas e votação para aquisição de novo espaço;
- Autárquicas 2021 – parecer sobre a candidatura aos órgãos das Autárquicas Locais – artº 53, f) -dos Estatutos PSD;
- Autárquicas 2021 – Coligações.

Nota: A Assembleia será realizada presencialmente e por videoconferência, com recurso à plataforma Zoom. Dada a limitação do espaço físico os militantes poderão aceder a partir de um computador ou smartphone ligado à internet, com recursos de áudio e de imagem. Para garantir a adesão atempada de todos os militantes, a reunião estará ativa a partir das 14H30 do dia 30 de janeiro.

Tópico: Assembleia de secção PSD Torres Novas

Hora: 30 Jan 2021 15:00H PM

Entrar na reunião Zoom

<https://zoom.us/j/94969259437?pwd=QmdySlpXdDJIUnVkuFRDR01YRGK1UT09>

ID da reunião: 94969259437

Senha de acesso: 919411

Nota: Será obrigatório o uso de máscara e deverão ser respeitadas as regras e recomendações da DGS.

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Vendas Novas, para reunir, no dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 15H00, por videoconferência, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Análise da situação política;
- Aprovação de contas de 2020;
- Aprovação de orçamento para 2021;
- Autárquicas 2021 – Perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas;
- Outros assuntos.

Nota: A Assembleia será realizada por videoconferência, com recurso à plataforma Zoom. Os militantes deverão aceder a partir de um computador ou smartphone à internet, com os recursos de áudio e de imagem habitualmente necessários para este tipo de sessões. Sugere-se ainda a utilização de auscultadores para que o som não produza perturbações de feedback. Para garantir a adesão atempada de todos os militantes, a reunião estará ativa a partir das 14H30 do dia 30 de janeiro, permitindo estabelecer ligação atempada e verificar as necessárias condições técnicas.

Tópico: Assembleia de Secção do PSD de Vendas Novas

Entrar na reunião Zoom:

<https://us02web.zoom.us/j/88433464625?pwd=NGd0VDZlZk1pbCs5NzRzMEVxVnA3dz09>

Caso algum militante não tenha acesso a meios informáticos, os mesmos serão disponibilizados na Sede Concelhia mediante solicitação.

VIANA DO CASTELO

ALTERAÇÃO DE HORAS/PUBLICADO NO PL 6 de JANEIRO 2021

Alteração da hora de início do Plenário

Ao abrigo dos Estatutos do Nacionais do PPD/PSD, foi convocada a reunião Ordinária da Assembleia de Secção de Viana do Castelo a realizar do próximo dia 22 de Janeiro de 2021, pelas 21:00 h no Axis Viana Business & SPA Hotel, sito na Av. Cap. Gaspar de Castro nº 866, 4900-462 Viana do Castelo, conforme publicação no Povo Livre em 06-01-2020, contudo, atendendo aos condicionalismos decorrentes do Estado de Emergência Nacional entretanto publicados, nomeadamente quanto aos horários para recolhimento obrigatório, em articulação com o Presidente da Secção, entendemos ser oportuno a alteração da hora da reunião do Plenário, passando o início da mesma para as 17:30 no mesmo local mantendo a ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

- Período antes da ordem do dia;
- Análise da situação política;
- Autárquicas 2021 – Perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Nota: Se à hora marcada não existir quórum, fica desde já a mesma reunião convocada para meia hora depois, ou seja, às 18:00 h

A reunião será realizada de acordo com as normas sanitárias emitidas pela DGS, sendo obrigatório o uso de máscara e respeitado o distanciamento social.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se os militantes da Secção de Vila Nova de Famalicão para reunir em Plenário no próximo dia 30 de janeiro (sábado) de 2021, pelas 15H00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Adriano Pinto Basto, 212 -Sala 14, em Vila Nova de Famalicão, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Análise e votação do relatório e contas de 2020;
- Análise e votação do Plano de atividades e orçamento para 2021;
- Análise da situação política.

NÚCLEOS**BENEDITA****CANCELAMENTO**

Venho por informar que o Plenário do Núcleo da Benedita que tinha sido convocado para o próximo dia 22 de janeiro (sexta-feira) de 2021, publicado no Povo Livre de 16 de Dezembro de 2020 e que tinha como ponto único Eleição da Comissão Política do Núcleo, foi cancelado.

O cancelamento do mesmo deve-se ao agravamento da situação epidemiológica do nosso Concelho.

Oportunamente enviarei convocatória para nova data

BONFIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Militantes do Núcleo do Bonfim, Porto para reunir, no próximo dia 28 de janeiro (quinta-feira) de 2021, pelas 21H00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e votação de proposta de perfil sobre as candidaturas aos Órgãos da Freguesia.

Atenta a situação pandémica o plenário realizar-se-á em ambiente digital;

Para o efeito os militantes podem solicitar envio do Link para o seu email através do endereço psdbonfimporto@gmail.com sem prejuízo da sua divulgação nos canais próprios do núcleo.

De acordo com a deliberação do I/janeiro/2021 do CJN a Sede sita na Av. Rodrigues de Freitas, 50 Porto estará aberta aos militantes a partir das 21H00.

Nota: Se à hora marcada não estiver presente o número de militantes necessários, para nos termos estatutários preencher o quórum, a Assembleia de Núcleo realizar-se-á, no mesmo local, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes. A CP recomenda a participação preferencialmente pelos meios digitais. Para acesso à Sede é obrigatório o uso de máscara.

CENTRO HISTÓRICO DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Militantes do Núcleo do Centro Histórico do Porto, para reunir, no próximo dia 29 de janeiro (sexta-feira) pelas 21h00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Análise e votação de proposta de perfil sobre as candidaturas aos órgãos da Freguesia.

Atenta a situação pandémica o plenário realizar-se-á em ambiente digital; para o efeito os militantes podem solicitar o envio do link para o seu email através do endereço psdportonucleocentrohistorico@gmail.com sem prejuízo da sua divulgação nos canais próprios do núcleo.

De acordo com a deliberação do I/Janeiro/2021 do CJN a sede sita na Av. Rodrigues de Freitas, 46, Porto estará aberta aos militantes a partir das 21h.

Notas: Se à hora marcada não estiver presente o número de militantes necessários, para, nos termos estatutários preencher o quórum, a Assembleia de Núcleo realizar-se-á, no mesmo local, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes. A CP recomenda a participação preferencialmente pelos meios digitais; para acesso à sede é obrigatório o uso de máscara.

CONVOCATÓRIAS DA JSD**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com

**I CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO DA JSD**

De acordo com os Estatutos e demais Regulamentos da JSD, convoca-se o I Conselho Nacional Ordinário da JSD, a realizar no dia 6 de fevereiro de 2020 (sábado), pelas 15h00m, por via telemática, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações e Balanço de Atividades;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

Nota:

Devido à atual situação epidemiológica de elevado risco, o I Conselho Nacional realizar-se-á por via telemática (plataforma Zoom), sendo o respetivo link enviado por e-mail a todos os conselheiros e participantes.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Cascais para reunião no próximo dia 1 de Fevereiro de 2021, pelas 21h30m através da plataforma Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Balanço do mandato;
- 3 – Análise da situação política.

NESD do ISCS - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-Democrata e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD inscritos no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social Democratas do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas para reunir dia 19 de Fevereiro, das 16.30 às 18:30, no átrio do Caleidoscópio – Universidade de Lisboa, na Rua Campo Grande 18, 1700-162 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto único - Eleição da Direcção e da Mesa do Plenário do NESD do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Coordenador do Gabinete de Ensino Superior da Distrital de Lisboa, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá no local supracitado.